



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS
INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO
DE PARANAGUA E LITORAL**

R-Vieira dos Santos, 450, Centro – CEP: 83203-050 – Paranaguá - PR.
CNPJ: 78.179.082/0001-70 – e-mail: alimentacaopgua@terra.com.br
Fone: (41)3423-3032



ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA

Às onze horas e trinta e cinco minutos do dia vinte e um do mês de outubro de dois mil e quinze, na sede da empresa de água mineral PÉ DA SERRA LTDA, situado a Rua Rio dos Patos, s/nº, Km 32, bairro Morro Grande, na cidade de Morretes-Paraná, foi realizada a assembleia extraordinária para aprovação ou não dos índices de valores negociados da Convenção Coletiva 2015/2016 que abrange a categoria das Empresas de Bebidas. Foi apresentado pelo Diretor Presidente do sindicato, Senhor: Sr Adilson Carlos da Silva, as seguintes cláusulas e valores que sofreram mudanças na convenção coletiva 2015/2016.

Piso de ingresso – R\$ 1.080,20.

Piso de efetivação – R\$ 1.179,20.

Reajuste para os demais – 10% até R\$ 5.000,00 e acima um valor fixo R\$ 550,00

Clausula 23ª cct anterior - ajuda alimentação – R\$ 200,00.

Clausula 27ª cct anterior - material escolar – R\$ 200,00.

Clausula 18ª cct anterior - GTS - gratificação por tempo de serviço – R\$ 27,00.

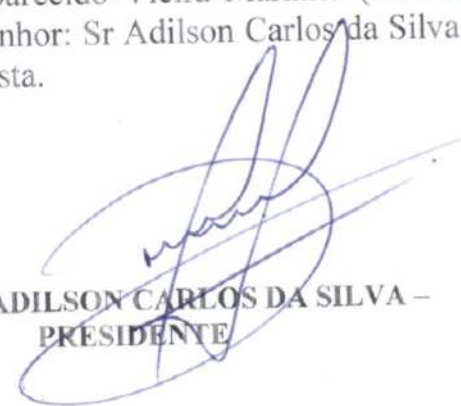
Clausula 26ª cct anterior - seguro de vida – R\$ 11.000

Fundo de assistência social e formação profissional - R\$ 23,00.

Contribuição negocial – R\$ 1,5%.

Por unanimidade foi aprovado todos os valores apresentados.

Em seguida foi deixada a palavra para os devidos questionamentos e sem que ninguém fizesse uso dela e não tendo mais nada a relatar, às doze horas e vinte e cinco minutos foi encerrada a assembleia agradecendo a presença de todos. Assina à ata eu Sergio Aparecido Vieira Marinho (Diretor-Tesoureiro) e o Diretor Presidente do sindicato, Senhor: Sr Adilson Carlos da Silva na qual a relação de presenças faz parte integrante desta.


**ADILSON CARLOS DA SILVA –
PRESIDENTE**


**SERGIO A. V. MARINHO.
TESOUREIRO**